



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 720

Caracarái-RR, 24 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **IVANIR SILVA ALMEIDA** (TAE/SIAP: 2109334), **no período de 21 a 22 de novembro de 2016**, no qual participou como preposta nas audiências trabalhista designada pelo IFRR, na 1ª e 2ª Vara do Trabalho, referente a reclamatória trabalhista, reclamada: Roserc – Roraima Serviços LTDA, em Boa Vista – RR.

Art. 2º. Autorizar o afastamento da servidora **RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA** (TAE/SIAP: 2108525), **no dia 25 de novembro de 2016**, para participar de reunião com a direção de gestão de pessoas na reitoria, em Boa Vista – RR.

Art. 3º. Autorizar o afastamento da servidora **MARIA ROSA LIMA SOARES** (TAE/SIAP: 2228923), **no dia 25 de novembro de 2016**, para participar do *Fórum* Interno de Ensino na Reitoria, em Boa Vista – RR.

Art. 4º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 24 de novembro de 2016.

Marconi Bomfim de Santana

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Portaria nº. 2037/GR de 16 de novembro de 2016.